

DECRETO Nº 7281, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7281		Data		22/01/2026
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
9	1	CÂMARA		12.000,00
		MUNICIPAL		
	8	1.01.0.01.0		
		31.0001.200		
		3.33903200.		
		15000000		
Soma:				12.000,00
Anulação de		Data		22/01/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
8	1	CÂMARA		12.000,00
		MUNICIPAL		

1.01.0.01.0

31.0001.200

3.33903000.

15000000

Soma:

12.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal